



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 584/ 2011

JOÃO JOSÉ CAVALHEIRO SOARES, Director do Departamento de Administração e Finanças, em substituição, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 5/DMAG/2011, de 22 de Julho de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 20 de Julho de 2011, deliberou:

1. “Determinar, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art. 74º, do Decreto-lei nº 380/99, de 22/09, com a redacção conferida pelo Decreto-lei nº 46/2009, de 20/02, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 181/2009, de 07/08, a elaboração do Plano de Urbanização de Almada Poente no PRAZO de 12 Meses (contados a partir da adjudicação dos trabalhos de elaboração da proposta de Plano e descontados, nomeadamente, os tempos relativos à apreciação dos trabalhos produzidos em cada fase, à discussão pública e, de uma forma geral, à tramitação administrativa do Processo) e de acordo com os TERMOS DE REFERÊNCIA (anexo 1) que resultam do Estudo de Enquadramento Estratégico de Almada Poente – Cidade Aberta, aprovado pela Câmara;
2. Abrir, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art. 77º do Decreto-lei nº 380/99, de 22/09, com a redacção conferida pelo Decreto-lei nº 46/2009, de 20/02, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 181/2009, de 07/08, um PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA de 60 dias a partir da data da publicação do respectivo aviso no Diário da República e da divulgação na comunicação social e na Internet da Câmara Municipal, (incluindo o processo que lhe está associado) indicando também, que a proposta se encontra disponível para consulta:
 - Nas instalações dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Almada – Avenida D. Nuno Álvares Pereira 67 – 2800-181 Almada, no horário de expediente (entre as 9h e as 15h);
 - Na Junta de Freguesia do Pragal, sita na rua Cidade de Ostrava, n.º 8, 2800-681 Almada/Pragal, no horário entre das 9h -12h30 e das 14h – 17h;
 - Na Junta de Freguesia da Caparica, sita no Largo Torre, Monte de Caparica, 2829-503 Caparica, no horário entre das 9h -12h30 e das 14h – 17h.”



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 25 de Julho de 2011

O Director do Departamento de
Administração e Finanças, em substituição

Dr. João Soares